

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-006/2010

Data: 15/01/2010

Exm^o Senhor
Director-Geral dos Recursos Humanos da
Educação
Av^a 24 de Julho, n.º. 142
1399 - 024 Lisboa

Assunto: **Dispensa da profissionalização em serviço dos docentes titulares de Diploma do Ensino Primário Particular (Despacho n.º 14940/2008) e dos docentes do 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário com habilitação própria que exercem funções em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas profissionais privadas (Despacho n.º 18040/2008)**

Senhor Director-Geral,

Na sequência da publicação dos Despachos n.ºs 14940/2008, de 29 de Maio e 18040/2008, de 4 de Julho, requereram os nossos associados dispensa da profissionalização em serviço. Contudo, passados mais de quatro meses sobre a produção de efeitos (1 de Setembro de 2009), a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ainda não se pronunciou.

Atendendo às informações contraditórias que foram sendo dadas aos nossos associados e perante a ausência de resposta individualizada aos docentes, solicitamos que nos informem quais as diligências que pretendem tomar para ser reposta a legalidade e garantida a habilitação profissional a todos os que preenchem os requisitos exigidos nos respectivos despachos.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional